
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 36/2025

PORTARIA N.º 36/2025
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 13 do Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021, que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização e o Decreto n.º 18.586, de 1º de novembro de 2022, o Decreto n.º 18.901, de 04 de abril de 2023 e o Decreto n.º 18.903, de 05 de abril de 2023, que altera o Anexo I do Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

I. Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro n.º 83444 (Presidente da Comissão);

II. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro da Comissão);

III. Lucélia Vieira e Silva da Costa, cadastro n.º 82511 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:349EA8CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>